

RESOLUÇÃO Nº 033/2021 - C E P E

Aprova o Programa de Iniciação Científica - ProInC/CEST.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 10, incisos I, VIII e XIII e Art. 16, inciso XII do Regimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST, e;

Considerando a impossibilidade de reunir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na presente data;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho:

Art. 1º Aprovar, o "Programa de Iniciação Científica – ProInC/CEST, elaborado pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Faculdade Santa Terezinha – CEST, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 17 de dezembro de 2021


Profa. Maria de Nazareth Mendes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
DIRETORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - ProInC/CEST

São Luís
2021

APRESENTAÇÃO

A Iniciação Científica, como experiência de pesquisa direcionada aos(às) discentes de cursos de graduação, apresenta-se no ensino superior brasileiro desde a criação das primeiras universidades a partir de 1920, nas quais estudantes participavam ativamente dos trabalhos de pesquisa como auxiliares. Essas primeiras experiências eram realizadas de maneira informal e só começaram a ser sistematizadas e institucionalizadas a partir de 1951, com a criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Considera-se que a Iniciação Científica é o primeiro passo para a carreira de um(a) cientista ou de um(a) pesquisador(a). Essa etapa se constitui em um dispositivo básico para a formação de recursos humanos na prática da pesquisa e na busca de futuros pesquisadores-cidadãos.

Na Faculdade Santa Terezinha - CEST, a participação discente na Iniciação Científica dar-se-á por meio do Programa de Iniciação Científica - ProInC/CEST. Esse Programa é componente da Política Institucional de Pesquisa do CEST e faz parte dos instrumentos de consolidação das diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

O ProInC/CEST é um importante passo para a consolidação de um processo de produção científica, contribuindo para uma qualificação de excelência dos alunos, ao desenvolver habilidades entre estudantes da graduação, mediante a participação em projetos de pesquisa. Junto a isso, permite o aprofundamento de questões discutidas no ambiente acadêmico, tanto do ponto de vista teórico quanto da possibilidade de encontrar soluções para problemas de interesse da comunidade e corrobora com a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Com o ProInC/CEST, a Faculdade Santa Terezinha busca apoiar de modo sistemático a participação dos seus professores e alunos no processo de investigação científica, aprimorando seu potencial acadêmico e incorporando institucionalmente a prática da pesquisa; Isso ratifica o cumprimento de sua missão junto à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, na oferta de um ensino de qualidade que permite uma formação humanista, crítica e reflexiva, capaz de enfrentar os desafios apresentados pela sociedade maranhense. O Programa é mais um instrumento na busca da excelência como uma Instituição de Educação Superior

comprometida com a promoção de um processo de construção de conhecimentos atualizados e alinhados às demandas contemporâneas.

1 O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Iniciação Científica é uma modalidade que viabiliza aos alunos de graduação a primeira experiência com a pesquisa científica, sob a orientação de um(a) pesquisador qualificado e experiente.

Nas atividades de Iniciação Científica o aluno deverá desenvolver o pensamento científico, aprender a explorar criticamente a literatura, participar de projetos de pesquisa, redigir textos técnicos para publicações e apresentações em congressos, além de saber usar métodos e técnicas de pesquisa, desenvolvendo investigações relativas a seu campo de saber que complementem sua formação acadêmica a partir de um processo de produção, (re)avaliação e/ou (re)criação, associando suas atividades de ensino com a pesquisa e a extensão.

Na Iniciação Científica os alunos terão oportunidade de exercitar uma nova mentalidade no âmbito da graduação, o que contribuirá inclusive para fortalecimento da Pós-Graduação na Faculdade Santa Terezinha - CEST. O Programa de Iniciação Científica - ProInC/CEST representa o compromisso da instituição em propiciar uma formação diferenciada para os alunos, direcionada ao desenvolvimento da criatividade e de um pensamento crítico. A estruturação do Programa está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com a proposta educativa da Instituição, prevista no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Ao participar da Iniciação Científica, alunos principiam um processo de aprendizado de conhecimento, percebem as dificuldades para desenvolver um projeto de pesquisa, podem elaborar perguntas e utilizar de metodologia científica para esquematizar e desenvolver ações viáveis.

Alunos da Iniciação Científica (re)alimentam seus conhecimentos com o que foi desenvolvido e/ou está em desenvolvimento no curso de graduação, têm oportunidade de vivenciar novas e desafiadoras experiências com o orientador, outros alunos de graduação, outras instituições e comunidade, agregando-as ao seu processo formativo; dessa forma, desenvolvem uma rede social e uma produção de resultados válidos para sua formação pessoal, acadêmica e profissional.

A Faculdade Santa Terezinha - CEST entende a Iniciação Científica como parte de suas atividades educacionais, que deve ser realizada como componente do processo de formação de seus discentes, em articulação com o ensino e a extensão. Nesse sentido, o Programa de Iniciação Científica - ProInC/CEST é compreendido como uma ferramenta que amplia a formação acadêmica e profissional dos alunos.

O CEST assume o compromisso com uma formação de excelência para os alunos, tomando por base o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o que traz uma maior qualidade para o trabalho acadêmico, aproxima a instituição da comunidade, produz a autorreflexão crítica, a emancipação teórica e prática e constrói um significado social do trabalho acadêmico. Nesse sentido, a Instituição busca estratégias que aproximem alunos da Iniciação Científica e da prática da pesquisa e ampliem seus interesses em participar do Programa.

Uma dessas estratégias é a oferta de bolsas/incentivos aos alunos visando auxiliá-los na entrada e permanência no Programa de Iniciação Científica.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Iniciação Científica - ProInC/CEST tem como objetivos:

2.1 Geral

Promover a participação dos alunos dos cursos de graduação no processo de investigação científica, seus métodos e técnicas, incentivando o desenvolvimento das habilidades, competências e talentos na (re)construção do conhecimento científico, em articulação com o ensino e a extensão, numa perspectiva de transformação social.

2.2 Específicos

1. Ampliar as oportunidades de aprendizagem para os alunos da graduação por meio de sua participação em projetos de pesquisa científica, sob orientação de professores/pesquisadores qualificados, oportunizando o surgimento de potenciais talentos;
2. Estimular o desenvolvimento do pensamento científico aluno, tendo por base a ética e os valores defendidos pela instituição;

3. Incentivar a produção científica e tecnológica como contribuição para novas descobertas e o desenvolvimento de outras possibilidades de pesquisas;
4. Difundir a produção científica dos alunos da iniciação científica do CEST e estimular sua participação em congressos, seminários, conferências e eventos e em todos os veículos e formatos.
5. Proporcionar o intercâmbio científico/tecnológico de docentes e alunos entre os cursos de graduação e entre esses e outras Instituições de Ensino e/ou Pesquisa.

3 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Coordenação do Programa de Iniciação Científica - ProInC/CEST é exercida pelo Assessor de Pesquisa e Iniciação Científica, indicado pela Diretoria Acadêmica e designado pela Diretoria Geral, que tenha titulação mínima de mestre e perfil condizente com a natureza das atividades de pesquisa.

São atribuições da Coordenação do Programa de Iniciação Científica - ProInC/CEST:

- a. Supervisionar e apoiar os Professores Orientadores na execução das pesquisas;
- b. Dialogar com as instâncias superiores em relação às avaliações, resultados e redimensionamento da Política Institucional de Pesquisa, incluindo a Iniciação Científica;
- c. Colaborar com os Professores Orientadores na busca pela captação de recursos com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento das pesquisas;
- d. Propor e/ou auxiliar na organização de eventos para apresentação e divulgação dos resultados da Iniciação Científica;
- e. Apresentar relatórios periódicos e outras informações pertinentes ao funcionamento do ProInC/CEST à Diretoria Geral do CEST;
- f. Indicar os nomes para a composição do Comitê *Ad Hoc*, para avaliação dos projetos de pesquisa;
- g. Participar da elaboração dos editais de seleção, de acordo com as normas e critérios estabelecidos;
- h. Coordenar os processos de avaliação dos Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica submetidos ao Programa;

- i. Coordenar a elaboração e a execução de convênios e acordos entre o CEST e entidades nacionais e estrangeiras;
- j. Executar outras atividades de sua competência não previstas neste documento.

4 MODALIDADES E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Os Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica correspondem aos projetos apresentados para estudo de temas vinculados ao menos a uma das áreas dos cursos oferecidos pela Faculdade Santa Terezinha, coordenados por um professor/pesquisador com titulação mínima de mestre, com o objetivo de integrar alunos de graduação ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa, podendo ser nas seguintes modalidades:

a. Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica.

Caracteriza-se como Projeto de Pesquisa apresentado individualmente por um professor/pesquisador vinculado(a) ao CEST, que possua titulação mínima de mestre e perfil científico/tecnológico/cultural equivalente com a área e/ou temática a ser investigada. Cada Projeto de Pesquisa deverá solicitar, no mínimo um aluno de Iniciação Científica, na modalidade Bolsista, mais um aluno voluntário, de acordo com as especificidades do projeto.

b. Projeto Interdisciplinar de Pesquisa de Iniciação Científica (PIPInC)

Caracteriza-se como um projeto apresentado por, no mínimo 02 (dois) e, no máximo 04 (quatro) professores vinculados ao CEST, de disciplinas ou áreas de conhecimento diferentes.

Cada Projeto deverá solicitar, no mínimo, um aluno de Iniciação Científica, na modalidade Bolsista, por área e alunos voluntários de acordo com as especificidades do Projeto.

4.1 Submissão do Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica deverá ser encaminhado pelo Professor à Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CPPE para ser avaliado por um Comitê *Ad Hoc*, sob coordenação da Coordenação do Programa.

Para a submissão do Projeto de Pesquisa, o Professor proponente deverá seguir o fluxograma anexo, com a documentação que segue:

- Formulário padrão para apresentação de Projeto de Pesquisa com despacho de anuência da respectiva Coordenação de Curso;
- Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica completo, conforme modelo;
- Currículo no modelo *Lattes* do pesquisador e, quando for o caso, dos membros da equipe executora;
- Parecer ou comprovante de submissão do Projeto de Pesquisa à Plataforma Brasil, quando for o caso, para avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa do CEST. Todos os Projetos que tenham em alguma etapa de sua execução o envolvimento com pesquisa clínica, epidemiológica, experimental ou outra abordagem que envolva seres humanos e/ou animais, devem seguir os termos da Resolução nº 466/2012 e Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde ou Comissão de Ética na Utilização de Animais (CEUA), regulados por normativas do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA.
- Os aspectos éticos dos Projetos de Pesquisa também devem considerar o estabelecido pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, no que concerne à proteção dos dados individuais dos participantes das pesquisas.

Para Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica em desenvolvimento por outras instituições de educação superior e/ou pesquisa, no qual participem alunos(as) do CEST que queiram formalizar junto à Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica a sua participação nesses Projetos externos, poderão fazê-lo por meio da entrega da seguinte documentação na Central de Atendimento:

- Declaração de Participação discente emitida pelo Professor Orientador de Iniciação Científica Externo, atestando também sua orientação;
- Cópia do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica no qual o aluno está inserido;
- Plano de Trabalho do aluno.

4.2 Avaliação do Projeto de Pesquisa

Todos os Projetos de Pesquisa propostos por docentes da faculdade passarão pela análise de mérito técnico-científico realizada por um Comitê *Ad Hoc*, composto por professores/pesquisadores com titulação mínima mestre, com coerência da sua área de investigação com a área do projeto que irá avaliar. Os professores/pesquisadores que irão compor o Comitê *Ad Hoc* serão indicados pela CPPE.

A análise do Projeto pelo Comitê *Ad Hoc* deverá seguir os seguintes critérios:

- Relevância do tema: será feita uma análise do conteúdo da proposta, seu mérito científico, sua exequibilidade, sua originalidade e possíveis inovações com relação à temática e/ou à área de conhecimento em que o projeto se enquadra;
- Os objetivos: serão consideradas a sua importância, a originalidade e a clareza quanto à sua exposição e vinculação com o problema exposto no Projeto;
- A metodologia: a abordagem e instrumentos metodológicos deverão estar claramente articulados com os objetivos propostos e o problema de pesquisa;
- Orçamento: deverá ter coerência entre os valores apresentados, os itens previstos, a metodologia do Projeto, sua viabilidade e sustentabilidade na execução;
- Cronograma de execução: deverá apresentar compatibilidade entre o cronograma e o orçamento financeiro previsto para a pesquisa com a exequibilidade do Projeto;
- A articulação estabelecida entre a proposta e seus resultados com as atividades de Ensino e Extensão;
- Análise dos possíveis impactos dos projetos sobre a formação de recursos humanos, o desenvolvimento científico e as mudanças no cenário social, político e econômico envolvido.

O Comitê *Ad Hoc* poderá aprovar parcial ou integralmente o projeto de pesquisa, bem como indeferi-lo com base nos critérios estabelecidos neste documento ou na Política Institucional de Pesquisa do CEST.

5 MODALIDADES DE PARTICIPANTES

O ProInC/CEST terá as seguintes modalidades de participantes, cuja adesão ao Programa dar-se-á por assinatura de Termo de Compromisso:

- a. **Aluno Bolsista de Iniciação Científica:** acadêmico de graduação vinculado ao CEST, devidamente aprovado(a) em processo seletivo regido por edital, que tenha disponibilidade para participação nas atividades de pesquisa de acordo com as necessidades determinadas pelo Professor Orientador, e que receba, por sua participação no ProInC/CEST, qualquer modalidade de bolsa/incentivo financeiro por parte da instituição ou de órgão de fomento;
- b. **Aluno Voluntário de Iniciação Científica:** acadêmico de graduação vinculado ao CEST, que seja indicado pelo Professor Orientador, e que tenha disponibilidade para participação nas atividades de pesquisa de acordo com as necessidades do projeto e não receba qualquer tipo de bolsa/incentivo para iniciação científica por parte da instituição ou de órgão de fomento;
- c. **Egresso Voluntário de Iniciação científica:** ex-aluno do CEST que tenha interesse em participar das atividades de um projeto de pesquisa vinculado ao ProInC/CEST, indicado pelo coordenador do projeto e que não receba qualquer tipo de bolsa/incentivo por parte da instituição ou de órgão de fomento;
- d. **Professor Orientador de Iniciação Científica:** professor vinculado ao CEST, com titulação mínima de mestre, carga horária em seu Regime de Trabalho atribuída para a orientação de Iniciação Científica, cujo Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica seja aprovado por Comitê *Ad Hoc* e homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE;
- e. **Professor Colaborador de Iniciação Científica:** professor vinculado ao CEST, com titulação mínima de especialista, interessado em participar da

equipe de um Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica, por demanda espontânea ou indicação da Coordenação do Projeto e colabore com orientação da iniciação científica, cuja participação deverá ser aprovada pela Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica em conjunto com a Diretoria Acadêmica, que definirão a carga horária que lhe poderá ser atribuída em seu Regime de Trabalho;

- f. **Professor Orientador de Iniciação Científica Externo:** professor vinculado a uma instituição de educação superior externa, com titulação mínima de mestre, que manifeste interesse em orientar alunos vinculados ao ProInC/CEST, não recebendo por essa orientação quaisquer tipos de bolsa/incentivo financeiro por parte do CEST.

5.1 Dos Participantes no Programa de Iniciação Científica

a. Professor Orientador

O Professor Orientador deverá ter vínculo empregatício com o CEST, titulação mínima de mestre, qualificação compatível com a área e/ou temática relativa ao projeto a ser desenvolvido.

A disponibilidade do Professor Orientador deverá ser adequada àquela mínima necessária à orientação dos alunos nas diferentes etapas do trabalho de Iniciação Científica, considerando desde a execução do Projeto de Pesquisa propriamente dito, até a elaboração de relatórios, textos, material para publicação e/ou apresentação de resultados em congressos, seminários ou outros eventos acadêmicos.

Caberá ao Professor Orientador o compromisso de apresentar os resultados parciais e/ou finais da pesquisa em seminários e/ou Congressos de Pesquisa ou Iniciação Científica promovidos pelo CEST ou por outras instituições de ensino e/ou pesquisa.

Ressalta-se que, por ocasião da divulgação dos resultados ou a publicação de qualquer material relativo ao Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica, o professor orientador deverá mencionar nominalmente os alunos participantes, o ProInC/CEST e, caso tenha, outra instituição responsável pelo financiamento ou apoio ao projeto.

A equipe executora do projeto poderá ser integrada ainda por professores/pesquisadores com titulação mínima de especialista, porém estes

apenas auxiliarão na orientação dos alunos de Iniciação Científica na modalidade de Professor Colaborador de Iniciação Científica.

O Professor Orientador terá como atribuições:

- Prestar orientação aos alunos de Iniciação Científica, tendo em vista o método e as técnicas científicas próprias, de acordo com a área do conhecimento e a natureza do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica em desenvolvimento;
- Elaborar o plano individual de trabalho a ser desenvolvido pelo aluno no âmbito do projeto de pesquisa, evidenciando a necessidade, o escopo do treinamento, a orientação metodológica e duração, obedecendo às normas acadêmicas e científicas;
- Apresentar, semestralmente, relatório detalhado das atividades desenvolvidas e/ou dos resultados obtidos ao longo da pesquisa à Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica;
- Zelar pela ética na pesquisa, seguindo todas as diretrizes e normativas legais da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal – CONCEA (quando for o caso);
- Incentivar o aluno de Iniciação Científica no estudo em relação à importância da produção e da publicação do conhecimento científico;
- Subsidiar o aluno de Iniciação Científica na elaboração e apresentação dos seus relatórios semestrais de pesquisa;
- Avaliar os alunos em relação ao desempenho acadêmico e participação nas atividades de pesquisa, de acordo com os critérios estabelecidos em ficha própria, recomendando sua desvinculação do Programa em caso de resultado regular/insuficiente;
- Comunicar imediatamente à Coordenação do Programa a desistência ou descumprimento das normas e/ou atividades previstas no plano individual de trabalho do aluno;
- Buscar parcerias interinstitucionais, nacionais e internacionais, Instituições de Ensino Superior, com os setores público, privado ou entidades do terceiro setor;
- Enviar à Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica todo e qualquer material referente à divulgação e apresentação em eventos acadêmico-científicos e publicação em periódicos.

O desempenho dos professores orientadores será acompanhado e avaliado com base nos critérios que serão estabelecidos em normativa própria referente à avaliação docente no CEST e em consonância com a Avaliação Institucional realizada semestralmente.

b. Aluno de Iniciação Científica

A vinculação do aluno bolsista ao ProInC/CEST se dará por meio de processo seletivo regido por Edital, que permitirá a ampla concorrência entre o corpo discente do CEST, elaborado pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, e aprovado pelo diretoria geral, no qual deverá constar o número de vagas para o Programa de Iniciação Científica, distribuídas por projeto de pesquisa e relacionadas ao quantitativo de bolsas/incentivos disponibilizados, e cujo lançamento ocorrerá a critério do CEST. O aluno voluntário será indicado pelo professor orientador da iniciação científica.

Bolsas/incentivos atribuídos aos alunos de Iniciação Científica terão vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas após avaliação de desempenho do aluno realizada pelo professor orientador e aprovada pela Coordenação do Programa.

Os alunos que forem aprovados no processo seletivo, mas que não alcançarem classificação no limite do número de vagas, ficarão no cadastro reserva. Caso alguma vaga entre aquelas oferecidas pelo Edital fique disponível, esta poderá ser assumida de acordo com a lista de espera homologada no resultado do processo e conforme os Projetos de Pesquisa cadastrados.

O aluno, ao ingressar no Programa de Iniciação Científica, participará do desenvolvimento de um Projeto, no qual aprenderá a buscar os conhecimentos já existentes na área, formular problemas de pesquisa, coletar e analisar dados, bem como elaborar discussões e conclusões.

Nesse sentido, poderá ingressar como aluno de Iniciação Científica do ProInC/CEST, aquele(a) que:

- Esteja regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do CEST;
- Seja aprovado em processo seletivo regido por Edital específico como bolsista de Iniciação Científica para ingresso dos alunos no Programa de Iniciação Científica ou indicado pelo professor orientador como aluno voluntário;

- Tenha disponibilidade compatível com o período de realização das atividades do Projeto de Pesquisa ao qual será vinculado;
- Apresente um bom rendimento acadêmico, sobretudo no que concerne às disciplinas relacionadas direta ou indiretamente com o projeto, conforme critérios previstos em edital;
- Não tenha pendência financeira com a instituição;
- Não tenha pendência junto à Biblioteca e à Secretaria Acadêmica;
- Apresente os documentos indispensáveis para a sua vinculação ao Programa.

O aluno deverá desenvolver as atividades pertinentes ao Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica, no período de até 12 (doze) meses. Esse período poderá ser renovado após avaliação de desempenho do aluno realizada pelo professor orientador(a) e aprovada pela Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica.

Além disso, o aluno de Iniciação Científica vinculado ao ProInC/CEST deverá, entre suas atribuições:

- Assinar o Termo de Compromisso de Participação no Programa de Iniciação Científica;
- Cumprir integralmente e dentro do prazo, as atividades previstas no plano de trabalho, sob orientação do professor orientador;
- Apresentar, semestralmente, durante o período de realização de suas atividades, relatório detalhado das mesmas e dos resultados obtidos, validado pelo professor orientador e nas datas definidas pela Coordenação do Programa;
- Comprometer-se a apresentar os resultados parciais e/ou finais da pesquisa em seminários, congressos de pesquisa e/ou Iniciação Científica promovidos pelo CEST ou por outras instituições de ensino e/ou pesquisa. Para tais apresentações ou publicações de qualquer material relativo ao projeto de pesquisa, o aluno deverá mencionar nominalmente o orientador do projeto e o ProInC/CEST.

Todos os alunos integrantes do ProInC/CEST receberão, ao final da vigência da sua participação no Programa, certificado correspondente, podendo utilizá-lo para fins curriculares.

O certificado de participação no ProInC/CEST será emitido pela Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CPPE, com visto da Diretoria Acadêmica.

6 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DISCENTE

A avaliação de desempenho discente é um importante instrumento de contribuição ao acompanhamento do alcance dos objetivos propostos para o Programa de Iniciação Científica; também auxilia o Professor Orientador em relação ao desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos e seu empenho nas etapas de realização da pesquisa previstas em seu Plano de Trabalho.

Caberá ao Professor Orientador o acompanhamento e avaliação do desempenho discente em todas as etapas da execução do projeto, que deverão ser realizados por meio da Ficha de Acompanhamento e Avaliação Discente - FAAD, semestralmente, a partir dos critérios estabelecidos. Após o preenchimento e parecer consubstanciado, a Ficha será entregue na Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica para aprovação pela Coordenação do Programa.

Além do preenchimento dos critérios quantitativos constantes na Ficha, o Professor Orientador descreverá ainda as contribuições do aluno para o projeto de pesquisa, se participou de eventos, se teve publicações ou outras atividades realizadas durante o período vigente.

Em caso de desempenho regular/insuficiente do discente durante o semestre, caberá ao Professor Orientador, como responsável pela orientação e acompanhamento das atividades dos alunos participantes do Programa, emitir parecer sobre a permanência ou não desse aluno no Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica; caso se trate de desistência pessoal, o aluno comunicará o Professor Orientador com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; em ambas as situações, a solicitação será enviada para a Coordenação do Programa que a analisará tendo em vistas as devidas providências.

7 APOIO AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Para o apoio das atividades pertinentes ao Programa de Iniciação Científica - ProInC/CEST, a faculdade poderá, entre outras, lançar mão das seguintes modalidades:

- a. Atribuição de carga horária para orientação de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica para professores vinculados ao CEST, de acordo com a observação do princípio de sustentabilidade da instituição;
- b. Bolsas de Iniciação Científica aos alunos selecionados ao ProInC/CEST, de acordo com os critérios estabelecidos em edital do Programa.
- c. Certificação das horas de participação dos alunos bolsistas e voluntários de Iniciação Científica para aproveitamento a título de Atividades Complementares Independentes, de acordo com tabela que rege o registro dessas Atividades.

Os critérios de concessão das bolsas e demais incentivos, em termos de quantitativos, valores, requisitos, prazos etc., serão estabelecidos em portaria da Diretoria Geral.

A carga horária destinada aos docentes para desenvolvimento e orientação dos Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica poderá variar de acordo com seu Regime de Trabalho de horas semanais, com vigência anual, podendo ser prorrogada a partir do desenvolvimento da pesquisa e do interesse da instituição.

A alteração no regime de trabalho docente poderá ser interrompida por recomendação da Diretoria Acadêmica e decisão da Diretoria Geral, após parecer da Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica, se verificado o não cumprimento das disposições previstas neste documento ou em outras normativas do CEST.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário, a Coordenação do ProInC/CEST deverá propor novas medidas para que não sejam comprometidas as finalidades do Programa de Iniciação Científica, bem como melhorias na sua gestão, nas avaliações dos alunos e professores, entre outras dimensões que tornem o ProInC/CEST um programa de excelência.

A Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica poderá solicitar durante toda a realização das atividades de pesquisa, informações referentes ao andamento do Projeto de Pesquisa, do Plano de Trabalho do aluno e outras que julgar necessárias.

Os editais serão abertos em períodos determinados no Calendário Acadêmico, de acordo com o interesse e necessidade da instituição. Os prazos e

normas serão previamente divulgados à comunidade acadêmica pela CPPE, por meio da Coordenação do ProInC/CEST.

Este documento poderá ser alterado, quando necessário, por iniciativa da CPPE, ouvidas a Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica e a Coordenação do Programa e em acordo com a Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral do CEST.

Os casos não previstos neste documento serão resolvidos pela CPPE, ouvidas a Assessoria de Pesquisa e Iniciação Científica e a Coordenação do Programa e em acordo com a Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral do CEST.

REFERÊNCIAS

MASSI, L., and QUEIROZ, SL., orgs. *Iniciação Científica: aspectos históricos, organizacionais e formativos da atividade no ensino superior brasileiro* [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2015, 160 p. ISBN 978-85-68334-57-7.

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos- CGEE. *A Formação de novos quadros para CT&I: avaliação do programa institucional de bolsas de iniciação científica (Pibic)*. Brasília, DF: 2017. 44p.

Apêndice – A: Ficha de Acompanhamento e Avaliação Discente – FAAD

**FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
DIRETORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
(CPPE)**

FICHA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DISCENTE – FAAD

(a ser preenchida pelo professor orientador)

| | | | |
|--|--------------------|----------------|--------------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A) | | | |
| Aluno: | | | |
| Curso: | | | |
| Professor Orientador: | | | |
| Título da Pesquisa: | | | |
| Título do Plano de Trabalho: | | | |
| Área do Conhecimento: | | | |
| 2. CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO | | | |
| CRITÉRIOS | CUMPRIMENTO | | |
| | Cumpriu | Parcial | Não cumpriu |
| a) Assiduidade | | | |
| b) Pontualidade | | | |
| c) Conhecimento técnico e produtividade | | | |
| d) Aprendizagem teórico-prática | | | |
| e) Organização e zelo metodológico | | | |
| f) Iniciativa e tomada de decisões | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| g) Dedicção, empenho e qualidade do trabalho desenvolvido | | | |
| h) Responsabilidade, disciplina e observância às normas | | | |
| i) Capacidade de adaptação e de lidar com eventuais alterações e adversidades | | | |
| j) Comunicabilidade com os pares, parceiros e comunidade | | | |
| 3. Parecer sobre o desempenho geral do aluno. | | | |

Assinatura do Professor Orientado

Apêndice – B: Modelo de Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica

**FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
DIRETORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
TÍTULO DO PROJETO**

São Luís

Data

1 TÍTULO DO PROJETO:

2 ÁREA(S) DO CONHECIMENTO DO PROJETO

2.1 grande(s) área(s)

2.1 subárea(s)

3 DADOS DO(A) COORDENADOR(A)/PROPONENTE

3.1 Nome

3.2 Titulação

3.3 E-mail

3.5 Telefone

3.5 Link do *lattes*

4 EQUIPE EXECUTORA

4.1.1 Nome

4.1.2 Instituição

4.1.3 Titulação

4.1.4 Área de atuação no projeto

4.1.5 Link do *lattes*

4.2.1 Nome

4.2.2 Instituição

4.2.3 Titulação

4.2.4 Área de atuação no projeto

4.2.5 Link do lattes

4.3 Alunos de Iniciação Científica (Não precisa colocar nome, só número de alunos e em atuação no projeto):

5 RESUMO

(Resumir de forma clara o trabalho de pesquisa que se pretende desenvolver. No resumo deve ficar claro a motivação/problemática a ser estudada, o objetivo, metodologia e os resultados esperados. O resumo deve ser em texto contínuo, não deve conter figuras, gráficos e tabelas.)

Após o resumo, o(a) autor(a) deve listar três a cinco palavras-chave.

6 INTRODUÇÃO

(O que vai ser pesquisado?). Explicar brevemente o assunto que deseja desenvolver. Elaborar uma apresentação rápida do assunto que será abordado na pesquisa. Apresentar genericamente o tema, anunciar a ideia básica do que se deseja pesquisar, situar o tema dentro do contexto geral do seu campo de atuação profissional, descrever as motivações que levaram à escolha do tema e indicar o objeto de análise.

7 PROBLEMA DE PESQUISA

(Qual a pergunta a ser respondida por essa pesquisa?). Informar o problema central da pesquisa. Pode ser apresentado de forma destacada no texto, em um tópico específico, ou estar inserido no corpo do texto, desde que seja de fácil identificação ao leitor/examinador. Colocar o problema de pesquisa em formato de pergunta, questionando uma dada realidade. Dar preferência às questões práticas que envolvem a área de atuação profissional do candidato.

8 HIPÓTESE(S)

(Qual a resposta provisória ao problema a ser pesquisado?). Apresentar uma ou mais hipóteses. Possíveis respostas às questões registradas como problema de pesquisa. Respostas essas que serão confirmadas ou refutadas na execução da pesquisa.

9 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DO PROJETO

(Qual a importância de se pesquisar esse tema?). Apresentar, de forma clara e objetiva, as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa. Mostrar a relevância do problema a ser investigado e as contribuições que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou a possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade retratada pelo tema. Indicar a importância da pesquisa sobre a temática escolhida para a instituição.

8 OBJETIVOS

8.1 Objetivo geral

(O que se quer identificar na pesquisa?). Descrever o objetivo principal da pesquisa que irá desenvolver. Expressar em uma sentença curta e de fácil entendimento o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação. É importante lembrar que se deve começar a sentença por um verbo no infinitivo.

8.2 Objetivos específicos

(Quais as finalidades peculiares que permitirão atingir o objetivo geral?). Definir as etapas do trabalho que serão realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórias (conhecer, identificar, descobrir), descritivas (descrever, traçar, determinar) ou explicativas (analisar, avaliar, explicar). Utilizar verbos no infinitivo para iniciar os objetivos.

9 REVISÃO TEÓRICA

(O que há de publicação sobre o tema?). Expor um levantamento inicial realizado pelo pesquisador sobre o seu tema de pesquisa. Uma apresentação das fontes bibliográficas que abordam a temática em questão. A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo. É importante conhecer, ainda que minimamente, as obras mais relevantes e atualizadas sobre o assunto estudado. Também é fundamental apontar alguns dos autores que serão consultados e demonstrar o interesse pela literatura existente sobre o tema. As citações presentes no texto devem indicar a fonte consultada (AUTOR, ano) de acordo com as regras da ABNT.

10 METODOLOGIA

(Como a pesquisa será realizada?). Mostrar como será desenvolvida a pesquisa para atingir os objetivos propostos. Deve descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, exploratória, de campo, estudo de caso etc.), o tempo e o espaço que serão empregados na pesquisa, a fonte dos dados, os critérios de inclusão, critérios de exclusão, os instrumentos escolhidos para a coleta dos dados (entrevistas, formulários, questionários, legislação, banco de dados, etc.), os riscos, os benefícios e a análise dos dados.

11 INFRAESTRUTURA

(A infraestrutura disponível na instituição para desenvolvimento do projeto, incluindo laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico especial, acesso a Internet)

12 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

(Quais os impactos prováveis do projeto?) Nesta seção, são descritos os resultados e/ou produtos esperados. É a forma concreta em que se podem alcançar os objetivos, portanto deve existir uma correspondência estreita entre esses aspectos. Pode-se discernir diferentes categorias de impactos prováveis, seja em termos do prazo em que os mesmos podem ocorrer (imediatos, médio e longo prazo), seja em termos do nível de abrangência (institucional, multi/inter-institucional, estadual, nacional, em nível da área de conhecimento, etc.). Recomenda-se relacionar o que se espera do projeto quanto a publicações, apresentações em congressos, geração de recursos humanos e produtos.

12 ORÇAMENTO DETALHADO E JUSTIFICADO

(O que e quanto será investido na pesquisa?) Apresentar a estimativa de gastos com materiais a serem adquiridos para o desenvolvimento do projeto, a viabilidade técnica e a origem dos recursos. Os valores devem ser apresentados em moeda corrente (real, R\$).

13 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

(Quando e quais atividades serão realizadas ao longo da pesquisa?). Apresentar o planejamento temporal das atividades a serem realizadas durante o período de

duração da pesquisa. O cronograma identifica a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra. Algumas ações podem ser executadas simultaneamente enquanto outras dependem da realização da etapa anterior.

14 REFERÊNCIAS.

(Quais os autores e obras utilizadas?). Apontar todo o material consultado na elaboração do pré-projeto (livros, revistas, sites etc.) seguindo as regras da ABNT para referências.

Apêndice – C: Modelo de Plano de Trabalho do(a) Aluno(a)

**FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
DIRETORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**PLANO DE TRABALHO EM DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
TÍTULO DO TRABALHO**

Este documento precisará ser elaborado pelo professor e é individual para cada aluno.

Nome do Aluno

Nome do Orientador

São Luís

Data

1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

1.1 Aluno(a)

(nome completo do(a) aluno(a))

1.1.1 Curso de Graduação

(nome do curso de graduação e período do(a) aluno(a) no curso)

1.1.2 Email

(Email do(a) aluno(a) para contato)

1.1.3 Telefone

(Telefone do(a) aluno(a) para contato)

1.2 Título do Plano de Trabalho

(colocar um título para o plano individual do(a) aluno(a))

1.3 Áreas de Conhecimento

(A área de conhecimento segundo tabela do CNPq disponível em <http://www.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm>)

1.4 Linha de Pesquisa

(Domínio ou núcleo temático da atividade de pesquisa)

1.5 Local de execução

(Local onde será executado as atividades do plano de trabalho)

1.6 Professor(a) Orientador(a)

(nome completo do(a) orientador(a) com titulação)

1.6.1 Email

(Email do(a) orientador(a) para contato)

1.6.2 Telefone

(Telefone do(a) orientador(a) para contato)

1.6.3 Projeto de Pesquisa do(a) Orientador(a)

(Projeto de Pesquisa no qual fará a sua Iniciação Científica)

2 RESUMO DO TRABALHO (150 a 250 palavras, sem caracteres)

(Resumir de forma clara o trabalho de pesquisa que se pretende desenvolver. No resumo deve ficar claro a motivação/problemática a ser estudada, o objetivo, e os resultados esperados. O resumo deve ser em texto contínuo, não deve conter figuras, gráficos e tabelas.)

3 INTRODUÇÃO

(Na introdução deve haver uma descrição geral do trabalho indicando a motivação para o estudo e incentivando a leitura das demais seções deste documento.)

4 JUSTIFICATIVA

(Deve ser feita uma avaliação da literatura sobre o assunto colocando as referências bibliográficas e justificando a importância do tema.)

5 OBJETIVO GERAL

(Geral: O objetivo geral constitui, de uma forma mais ampla, a finalidade de um trabalho científico, ou seja, o que se pretende atingir com a realização do Plano de Trabalho. Obs.1: É importante lembrar que se deve começar a sentença por um verbo no infinitivo. Obs.2: Estes itens precisam ser específicos para cada aluno.)

Específicos: O pesquisador divide o seu trabalho em etapas, que juntas ajudam a chegar no objetivo geral. Obs.: Importante lembrar, mais uma vez, que se deve começar as sentenças por um verbo no infinitivo)

6 METODOLOGIA

(Deve ser descrita a metodologia que vai ser empregada no trabalho, abordando as técnicas que serão utilizadas e a forma de análise dos resultados. Que métodos de pesquisa serão aplicados como, por exemplo, pesquisa na literatura, pesquisa de campo e trabalho experimental)

7 CRONOGRAMA

(Deve ser relacionadas às diversas etapas de trabalho a serem desenvolvidas pelo aluno no período da Iniciação Científica)

8 RECURSOS NECESSÁRIOS DISPONÍVEIS

(Listar os recursos para a realização do trabalho incluindo laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico especial, acesso à Internet. Indicar a fonte de financiamento, quando houver)

9 RESULTADOS ESPERADOS

(Os resultados esperados devem ser destacados nesta seção.)

10 BIBLIOGRAFIA

(As referências bibliográficas citadas no trabalho devem ser relacionadas. Orientamos o uso das normas da ABNT)

Nome do Aluno:

Nome do Professor Orientado: